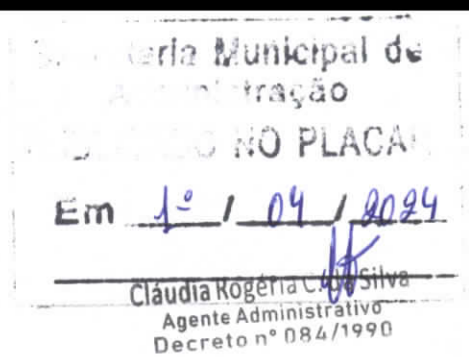




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0532, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DAYANI ALVES RIBEIRO OLIVEIRA	Chefe de Divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal